



Portaria de nº 175 /SEMAD/17.

Itajá, 06 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **ROMILDO MONTEIRO DE FREITAS**, Lotado no Departamento de Transporte, portador do **CPF: 851.197.411-34** e **MF: 9913/01**, no cargo de **MOTORISTA**, que se deslocará até a cidade de **RIO VERDE - GO**, no dia **07/06/2017**, buscando massa asfáltica, e retorno para o mesmo dia. Estará a serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**. Discriminado da seguinte forma:

01 Refeição.....	R\$ 30,00
TOTAL.....	R\$ 30,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2017.